



BOLETIM DO ASSOCIADO

#TamoJuntoEmCasa

Clube de Parcerias com serviços gratuitos na quarentena

Mesmo em quarentena, a equipe do SitraAM/RR continua trabalhando por mais benefícios aos seus filiados. Pensando nisso, nosso Clube de Parcerias, que já tem descontos em diversos seguimentos, agora também está disponibilizando alguns serviços gratuitos para melhor aproveitamento do tempo neste período de isolamento social. É uma forma de facilitar o acesso e a comunicação para todos.

Com aplicativos de academia, jogos online, serviços de streaming e ebooks é possível se exercitar, se divertir e ainda atualizar seus conhecimentos em diversas áreas, com cursos que vão de gestão de finanças pessoais a marketing profissional. E tudo sem nenhum custo adicional.

Neste momento, precisamos cuidar um dos outros e tentar amenizar ao máximo o impacto da pandemia do Coronavírus na vida de todos. Então, fique em casa e aproveite!



PREVINA-SE

Lave as mãos com frequência, usando água e sabonete por pelo menos 20 segundos



- BELEZA
- DECORAÇÃO
- EDUCAÇÃO
- ELETRDOMÉSTICOS
- ELETRÔNICOS
- ENTRETENIMENTO
- ESPORTE
- GASTRONOMIA
- LIVROS
- MODA
- NOVIDADES
- PETSHOP
- PRESENTES
- SAÚDE
- SERVIÇOS
- SHOPPING
- VIAGEM



Shows ao vivo!



Gratuito



Graduação



Treinos online



Google Arts & Culture

Acesso online



Gratuito



App Gratuito



E-books Gratuitos



Cursos Gratuitos



Cursos Gratuitos



Gratuito



Consultoria



Gratuito



Jogos Online



Streaming



Gratuito

SitraAM/RR ajuiza ação contra corte de salários de servidores

A assessoria jurídica do SitraAM/RR ingressou com ação ordinária na Justiça Federal do Amazonas contra o corte de salários dos servidores aposentados, decorrente de interpretação errada do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o artigo 193 da lei 8.112, denominada 'opção de função'.

Na decisão, o TCU pede que sejam cortados os valores decorrentes de incorporação de função, tendo em vista que artigo 193 havia sido retirado da lei da lei 8.112, e por isso os servidores já não deveriam ter incorporado esse benefício nos salários.

Para o TCU, apenas os servidores que implementaram os requisitos do art. 193 da Lei 8.112/1990 e os de aposentação até 18/1/1995 podem incorporar para os salários de inatividade vantagem decorrente do exercício de cargo em comissão/função.

Entretanto, confirme a assessoria jurídica do sindicato, “a referida decisão desconsidera o disposto no inciso III do art. 1º da Lei nº 8.852/1994, segundo o qual a remuneração do servidor público efetivo é a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62 da Lei nº 8.112/1990”.

Desconsidera ainda “a incidência da contribuição previdenciária sobre a parcela de retribuição pelo exercício de função comissionada, até que entrou em vigor a Lei 9.783, de 28/01/1999, 4 (quatro) anos após a revogação do referido art. 193 da Lei 8.112/1990 pela Medida Provisória 831, de 18/01/1995, convertida, após sucessivas reedições, na Lei 9.527/1997”.

Estes e outros argumentos embasam a petição do SitraAM/RR, segundo o qual as aposentadorias encaminhadas no TCU são atos jurídicos perfeitos do órgão administrador, que é o TRT, e que a redução de salário não pode ser efetuada, pois vai penalizar ainda mais o servidor

“Essa é a primeira de um conjunto de quatro ações que a entidade está efetuando para proteger o salário do servidor, principalmente dos aposentados. Nas próximas semanas, serão ajuizados também ações pedindo que não sejam cortados salários de oficiais de justiça e também contra as alíquotas da Reforma da Previdência”, informa o presidente do SitraAM/RR, Luiz Cláudio Correa.

Lute em casa!

Tendo em vista as medidas que jogam a fatura da crise econômica (agravada pela pandemia do Coronavírus) na conta dos trabalhadores brasileiros, especialmente servidores públicos, o SitraAM/RR e Sinjeam estão realizando, via redes sociais, uma grande campanha de mobilização contra os cortes de salários.

As entidades pedem que o servidor se utilize do material produzido com esse propósito para compartilhar ao máximo seu repúdio.

“Além do nosso site e redes sociais também estamos mandando o material para os endereços eletrônicos dos parlamentares do Amazonas e de Roraima. O servidor também pode nos ajudar compartilhando o máximo que puder”, informa o presidente do SitraAM/RR, Luiz Cláudio Corrêa.

Segundo ele, é um absurdo que tais propostas apareçam “justamente no momento em que a sociedade aplaude o trabalho dos servidores públicos responsáveis pelo combate à Covid19, salvando vidas, e que os demais servidores trabalham em suas casas com recursos próprios (energia, internet, água, computador) para manter atendimento via teletrabalho ou trabalho remoto, e ainda comparecendo nos órgãos em regime de escala ou plantão”. “Vamos gritar nas redes sociais! #NÃOÀREDUÇÃO”, enfatiza o dirigente.